

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

*3º TRIMESTRE / 2024*



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
AMADORA / SINTRA

# Índice

<b>Sumário Executivo .....</b>	<b>3</b>
<b>Atividade Assistencial .....</b>	<b>4</b>
<b>Produtividade e Eficiência .....</b>	<b>6</b>
<b>Recursos Humanos.....</b>	<b>9</b>
<b>Controlo Orçamental.....</b>	<b>11</b>
<b>Cumprimento de Obrigações Legais.....</b>	<b>14</b>
<b>Orçamento de Investimentos .....</b>	<b>16</b>
<b>Orçamento Económico .....</b>	<b>17</b>
Evolução do Balanço.....	20
Indicadores económico-financeiros .....	20
Mapa de Fluxos de Caixa .....	21
<b>Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>22</b>
Balanço .....	22
Demonstração de Resultados.....	23
Mapa dos Fluxos de Caixa .....	24

## Sumário Executivo

O presente relatório visa dar cumprimento ao dever especial de divulgação de informação e controlo presente na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como realizar um controlo financeiro como disposto na alínea b), do ponto 4 do Art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que refere que o estabelecimento de saúde, E. P. E., deve submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, os relatórios trimestrais de execução orçamental, onde constem os indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos, de execução física e material dos investimentos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

As contas da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE (ULSASI) foram apresentadas no referencial contabilístico SNC-AP, pelo que o relatório foi feito com base nesse referencial.

As principais conclusões deste relatório foram as seguintes:

- No 3º trimestre de 2024, a ULSASI apresenta uma taxa de execução orçamental da despesa de 56% e uma taxa de execução orçamental da receita de 56%;
- Verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -25.047.379 €, o que representa uma melhoria, face ao período homólogo, de 23.327.203 €;
- Relativamente ao EBITDA verifica-se que o mesmo apresenta um valor -20.715.870 € tendo melhorado 23.870.635 €, face ao ano anterior;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do 3º trimestre de 2024, é de 11.336.410 €, tendo aumentado 2.684.010 €, face ao final do ano de 2023 (8.652.400 €);
- É apresentado o valor de 40.754.452 € de fundos disponíveis, no final do 3º trimestre de 2024, uma vez que o valor de compromissos assumidos é de 398.653.744 € para um valor de receita de 439.408.196 €;
- Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do 3º trimestre de 2024, são de 12.221.993 €, tendo aumentado 163.725 €, face ao final do ano de 2023 (12.058.268 €).

## Atividade Assistencial

De uma forma global, com exceção das primeiras consultas presenciais dos Cuidados de Saúde Primários e dos atendimentos na Urgência Médico-Cirúrgica, todas as linhas de atividade apresentam valores acima do período homólogo.

### Atividade Global

	2023	2024	Δ 2024/2023		PAO2024	Δ 2024/PAO2024		
<b>Cuidados Saúde Primários</b>								
1. <sup>as</sup> Consultas	971.127	972.800	✓	+1.673	+0,2%	1.115.309	✗ -142.509	-12,8%
N.º Consultas Médicas Presenciais (CSP)	597.036	590.215	✗	-6.821	-1,1%	679.024	✗ -88.809	-13,1%
N.º Consultas Médicas Não Presenciais (CSP)	374.091	382.585	✓	+8.494	+2,3%	436.285	✗ -53.700	-12,3%
Serviços Domiciliários	30.515	34.851	✓	+4.336	+14,2%	33.953	✓ 898	+2,6%
N.º Visitas Domiciliárias Médicas (CSP)	2.679	3.260	✓	+581	+21,7%	3.057	✓ 203	+6,6%
N.º Visitas Domiciliárias Enfermagem (CSP)	27.836	31.591	✓	+3.755	+13,5%	30.896	✓ 695	+2,2%
Outras Consultas por Pessoal não Médico	431.338	484.422	✓	+53.084	+12,3%	567.980	✗ -83.558	-14,7%
N.º Consultas de Enfermagem (CSP)	413.093	465.507	✓	+52.414	+12,7%	523.535	✗ -58.028	-11,1%
N.º Consultas de Outros Profissionais (CSP)	18.245	18.915	✓	+670	+3,7%	44.446	✗ -25.531	-57,4%
<b>Cuidados Saúde Hospitalares</b>								
Consultas Realizadas*	265.322	283.563	✓	+18.241	+6,9%	272.627	✓ 10.936	+4,0%
1. <sup>as</sup> Consultas	79.440	86.833	✓	+7.393	+9,3%	84.841	✓ 1.992	+2,3%
Consultas Subsequentes	185.882	196.730	✓	+10.848	+5,8%	187.786	✓ 8.944	+4,8%
Doentes Saídos	19.715	21.262	✓	+1.547	+7,8%	18.935	✓ 2.327	+12,3%
Hospitalização Domiciliária	351	464	✓	+113	+32,2%	525	✗ -61	-11,6%
Intervenções Cirúrgicas	14.033	16.453	✓	+2.420	+17,2%	15.349	✓ 1.104	+7,2%
Convencional	4.212	4.542	✓	+330	+7,8%	4.384	✓ 158	+3,6%
Ambulatório	8.520	10.533	✓	+2.013	+23,6%	9.695	✓ 838	+8,6%
Urgentes	1.301	1.378	✓	+77	+5,9%	1.270	✓ 108	+8,5%
Partos Realizados	2.012	2.496	✓	+484	+24,1%	2.043	✓ 453	+22,2%
Sessões de Hospitais de Dia	23.139	24.569	✓	+1.430	+6,2%	23.354	✓ 1.215	+5,2%
Atendimentos na Urgência	189.600	187.450	✗	-2.150	-1,1%	189.254	✗ -1.804	-1,0%
Médico- Cirúrgica	156.747	150.686	✗	-6.061	-3,9%	156.461	✗ -5.775	-3,7%
Básica	32.853	36.764	✓	+3.911	+11,9%	32.793	✓ 3.971	+12,1%

A atividade dos Cuidados de Saúde Primários apresenta, em termos globais, um crescimento face ao período homólogo. Relativamente aos Serviços Domiciliários, aumentaram 4.336 visitas e às consultas por Pessoal não Médico apresentam um crescimento de +53.084 consultas. Nas primeiras consultas médicas verifica-se um aumento de 1.673 consultas, sendo que este aumento foi apenas nas consultas médicas não presenciais (+8.494), pois nas consultas médicas presenciais verifica-se um decréscimo de 6.821 consultas. No entanto de referir, que face ao orçamentado o desempenho encontra-se abaixo do esperado, à exceção dos Serviços Domiciliários que se encontram acima.

No que concerne os Cuidados de Saúde Hospitalares, a atividade da consulta externa apresenta um aumento, face ao período homólogo, de +18.241 consultas médicas, tendo sido realizadas no período 283.563 consultas, das quais

86.833 primeiras consultas. Face ao valor orçamentado, o desempenho encontra-se 4% acima do esperado, tendo sido realizadas + 10.936 consultas médicas.

No período em análise, registam-se 21.262 doentes saídos, o que corresponde a um aumento da atividade de internamento, com +1.547 doentes saídos, face ao período homólogo (+7,8%). A atividade realizada, apresenta-se 12,3% acima do esperado para o período (+2.327 doentes saídos).

A setembro de 2024, foram realizadas 16.453 intervenções cirúrgicas, +17,2% que em igual período do ano anterior (+2.420 intervenções) e 7,2% acima do esperado (+1.104 intervenções).

Em 2024 foram realizados 2.496 partos, +484 que em igual período do ano anterior (+24,1%).

No que respeita às sessões de Hospital de Dia foram realizadas 24.569, registando um aumento de 6,2% face ao período homólogo (+1.430 sessões) e 5,2% acima do valor previsto para o período (+1.215 sessões).

No período em análise foram realizados, nas diferentes tipologias de urgência, 187.450 atendimentos, -2.150 do que no período homólogo (-1,1%).

## Produtividade e Eficiência

Neste ponto do documento, pretende-se analisar os indicadores de produtividade e eficiência identificados pela tutela para o período de análise. Por forma a facilitar a análise da informação, os indicadores de produtividade e eficiência dividem-se em atividade e económico-financeiros.

O valor do doente padrão reflete o valor da atividade assistencial verificada face ao exercício anterior, assim como a alteração do valor base de cálculo do índice.

### Doente Padrão

Doente Padrão	2023	2024	Var 2024/2023	
Doente Padrão	43.572	52.186	8.614	20%

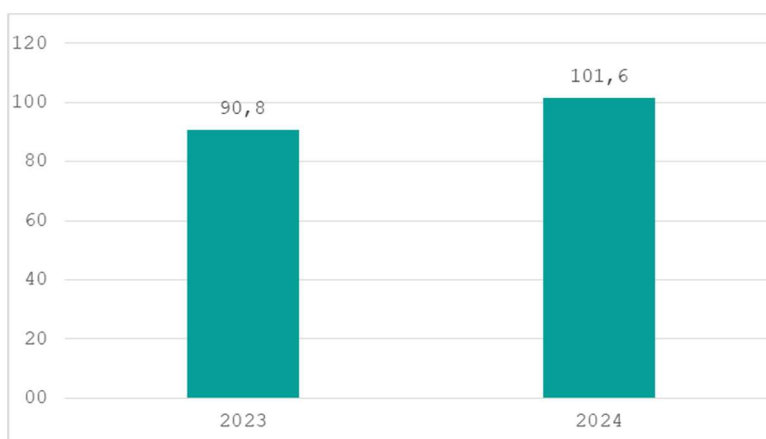
A atividade assistencial convertida em doente padrão regista um aumento de 20%, face ao período homólogo, justificado pelo incremento significativo de atividade.

### Atividade

Os indicadores refletem a análise entre a atividade realizada e homóloga nas linhas de atividade da consulta e do internamento face aos recursos humanos disponíveis.

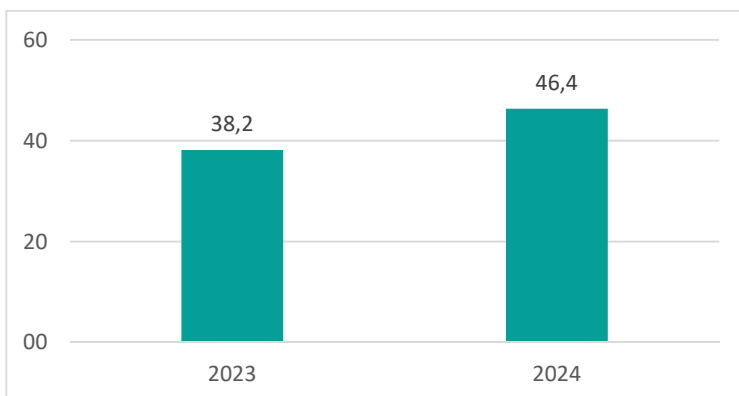
O doente padrão por Médico HTC, apresenta um aumento, face ao período homólogo, de 11,8%.

### Doente Padrão por Médico HTC



No que se refere ao doente padrão por Enfermeiro HTC, apresenta um aumento, face ao período homólogo, de 21,4%.

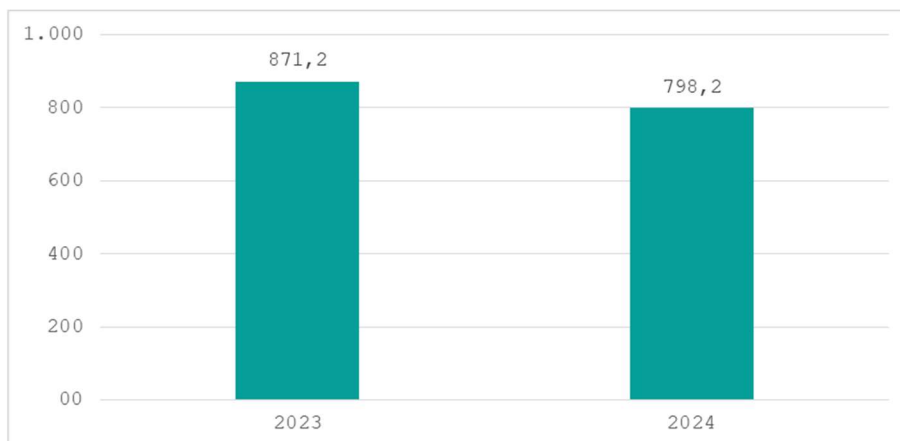
**Doente Padrão por Enfermeiro HTC**



### Económico-Financeiro

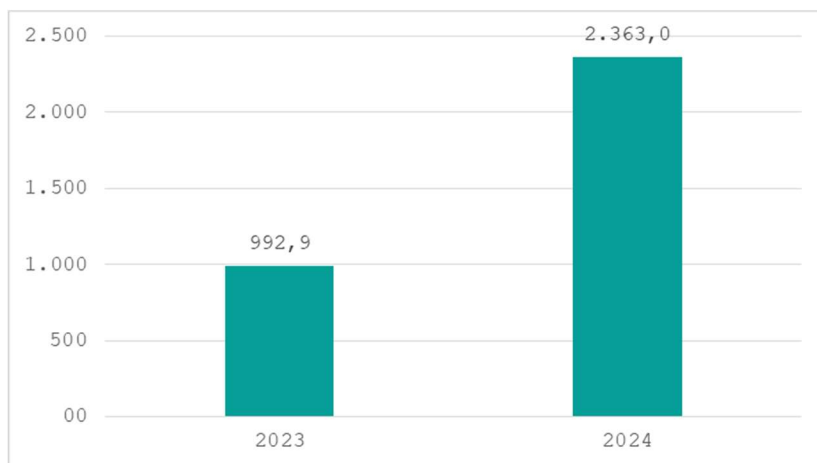
O rácio de medicamentos, por doente padrão, apresenta-se 8,4% abaixo do período homólogo.

**Medicamentos por Doente Padrão**



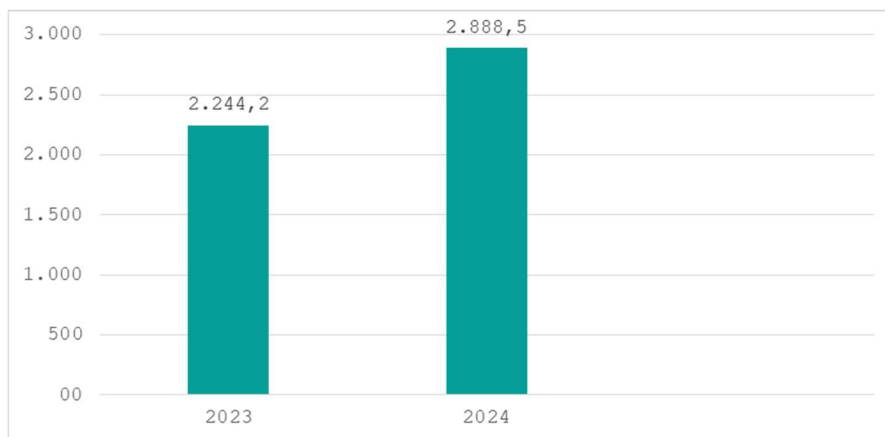
No que se refere aos Fornecimentos e Serviços Externos, por doente padrão, o valor do período em análise ficou acima do período homólogo em 138%.

#### Fornecimentos e Serviços Externos por Doente Padrão



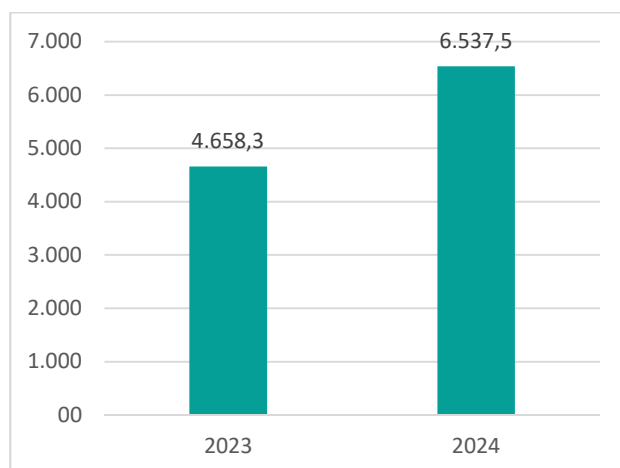
Acumulado ao período em análise verifica-se que os gastos com pessoal, por doente padrão, aumentou 28,7% face ao período homólogo.

#### Gastos com Pessoal por Doente Padrão



No período em análise, regista-se um gasto operacional por doente padrão de 6.537,5 € significando um aumento de 40,3% face ao período homólogo.

**Gastos Operacionais por Doente Padrão**



## Recursos Humanos

Em 30 de setembro de 2024, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra contava com um total de 4.511 colaboradores/as, face a 2023, em que o número de colaboradores/as era de 3.316, a ULS contou com um acréscimo de 1.195 trabalhadores/as, sendo o aumento mais significativo nos grupos profissionais de Enfermagem (+382), Médico (+272) e Administrativo (+267). Este aumento deve-se à integração dos colaboradores dos Cuidados de Saúde Primários (+402 da Amadora, +697 de Sintra) sendo que no Hospital Professor Fernando Fonseca, houve um aumento de 96 colaboradores.

**Distribuição dos colaboradores por grupo profissional**

	set/23	set/24	Δ Face Hom.	
			Valor	%
Órgãos Sociais	7	8	1	14% ❌
Dirigentes	29	29	-	- ❌
Médicos	455	727	272	60% ✅
Médicos Internos	259	370	111	43% ✅
Enfermeiros	1.107	1.489	382	35% ✅
Técnicos Superiores de Saúde	45	60	15	33% ✅
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	258	297	39	15% ✅
Técnicos Superiores	64	95	31	48% ✅
Educadores de Infância	2	2	-	- ✅
Informáticos	9	10	1	11% ✅
Administrativos	303	570	267	88% ✅
Auxiliares	778	854	76	10% ✅
<b>Total de Efectivos</b>	<b>3.316</b>	<b>4.511</b>	<b>1.195</b>	<b>36% ❌</b>

## Horas Extraordinárias

	Grupo Profissional	3ºT 2023	3ºT 2024	Variação	
				Qtdd	%
Nº Horas Extraordinárias	Médicos	74.488	73.433	-1.055	-1,4%
	Médicos Internos	65.781	52.083	-13.698	-20,8%
	Enfermeiros	41.347	79.965	38.618	93,4%
	Técnicos Superiores de Saúde	868	911	43	4,9%
	Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	10.138	8.756	-1.382	-13,6%
	Técnicos Superiores	434	1.018	585	134,8%
	Assistentes Técnicos	6.052	12.143	6.091	100,6%
	Assistentes Operacionais	36.018	36.502	484	1,3%
	Outros	6	26	20	343,5%
	<b>Total HE</b>	<b>235.132</b>	<b>264.835</b>	<b>29.703</b>	<b>12,6%</b>
<b>Nº Horas em Prestação de Serviços Médicos</b>		<b>130.624</b>	<b>176.712</b>	<b>46.089</b>	<b>35,3%</b>
<b>Total</b>		<b>365.755</b>	<b>441.547</b>	<b>75.792</b>	<b>20,7%</b>

Custo das Horas Extraordinárias	8.083.809 €	6.907.380 €	-1.176.428 €	-14,6%
Custo com Prestadores de Serviços	4.542.521 €	6.021.761 €	1.479.241 €	32,6%
<b>Total</b>	<b>12.626.329 €</b>	<b>12.929.142 €</b>	<b>302.813 €</b>	<b>2,4%</b>

Verifica-se um aumento no número de horas extraordinárias realizadas, face ao ano anterior, de mais 75.792 horas, sendo que o grupo profissional que mais influenciou esta subida foi o dos/as Enfermeiros com mais 38.618 horas, seguido dos/as Assistentes Técnicos com mais 6.091 horas extraordinárias realizadas, no sentido inverso constata-se uma descida no número de horas realizadas pelos Médicos Internos (-13.698 horas). Em termos de gastos com horas extraordinárias, verifica-se um aumento de 302.813 €.

Em relação aos Prestadores de Serviços verifica-se um aumento, entre os períodos homólogos, de 1.479.241 €. Este acréscimo é consequência de:

- Dificuldade de recrutamento de Médicos/as em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços;
- Integração de prestadores de serviços médicos, de enfermagem e TSDT's dos CSP da Amadora e Sintra, bem como o recurso a prestadores de serviço de enfermagem e TSDT no HFF;
- Dada a dificuldade de recrutar médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2024 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica e Urgência Obstétrica e Ginecológica, autorizado nos termos do disposto do n.º 1 do Despacho 1757/2024, de 15 de fevereiro, tendo sido concedido parecer genérico favorável da DE-SNS para que em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o pagamento de valor/hora superior ao previsto no n.º 2 daquele normativo, até ao limite máximo de 40 %, ou seja, até ao valor hora máximo de 46,60€.

## Controlo Orçamental

Esta análise é feita com base no Orçamento da DGO, sendo de salientar que a análise da taxa de realização do Plano de Desenvolvimento Organizacional, para 2024, encontra-se presente no ponto com a análise da Demonstração de Resultados.

Foram analisadas as reconciliações bancárias, do final do 3º trimestre de 2024, concluindo-se que os valores em aberto, não apresentam impacto na taxa de execução da despesa e da receita.

## Execução e evolução do Orçamento de Despesa

Rubricas	Execução Orçamental 3º trimestre 2024 - Despesa					3º Trimestre	
	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa paga do ano	Despesa paga de anos anteriores	Total da despesa paga	Execução Orçamental (%)	Taxa Compromissos (%)
	1	2	3	4	5	6=(5/1)	7 = (2/1)
01 - Despesas com o pessoal	190.486.312 €	146.029.053 €	136.170.319 €	4.191.705 €	140.362.024 €	74%	77%
02 - Aquisição de bens e serviços	309.156.591 €	243.716.498 €	108.719.351 €	34.806.813 €	143.526.164 €	46%	79%
03 - Juros e outros encargos	88.446 €	1.642 €	578 €	- €	578 €	1%	2%
04 - Transferências correntes	15.064 €	2.882 €	2.882 €	- €	2.882 €	19%	19%
06 - Outras despesas correntes	441.277 €	373.608 €	299.795 €	36.347 €	336.142 €	76%	85%
07 - Aquisição de bens de capital	21.095.138 €	8.530.061 €	4.096.937 €	1.447.746 €	5.544.683 €	26%	40%
08 - Transferências de capital	197.267 €	- €	- €	- €	- €	0%	0%
<b>Total</b>	<b>521.480.095 €</b>	<b>398.653.744 €</b>	<b>249.289.862 €</b>	<b>40.482.611 €</b>	<b>289.772.473 €</b>	<b>56%</b>	<b>76%</b>

Da análise ao mapa acima é possível verificar o seguinte:

- O valor de orçamento de despesa totaliza 521.480.095 €;
- Foram assumidos compromissos no valor de 398.653.744 €, sendo que as rubricas “Aquisição de bens e serviços” com 243.716.498 € e a rubrica de “Despesas com o pessoal” com 146.029.053 € são as que apresentam maior peso;
- O total de despesa paga é no valor de 289.772.473 €, sendo que 249.289.862 € corresponde ao valor de despesa paga do ano e 40.482.611 € corresponde ao valor de despesa paga de anos anteriores;
- A despesa encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 56%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 3º trimestre (75%), uma vez que foi paga despesa no valor de 289.772.473 € para um orçamento de 521.480.095 €;
- A taxa de compromissos já assumidos é de 76%, valor este que se encontra acima do valor de referência para o 3º trimestre (75%), uma vez que foram assumidos compromissos no valor de 398.653.744 € para um orçamento de 521.480.095 €.

## Execução e evolução do Orçamento de Receita

Rubricas	Execução Orçamental 3º trimestre 2024 - Receita							3º Trimestre
	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita Cobrada Ano	Receita Cobrada Ano Anterior	Total da Receita Cobrada	Execução Orçamental (%)
	1	2	3	4	5	6	7	8 = (7/1)
Cap. 04 - Taxas, multas e outras penalidades	1.466.402 €	673 €	690.449 €	- €	688.660 €	- €	688.660 €	47%
Cap. 06 - Transferências correntes	1.106.883 €	- €	81.387 €	- €	81.387 €	- €	81.387 €	7%
Cap. 07 - Vendas de bens e serviços correntes	517.128.963 €	20.818.679 €	293.278.125 €	- €	289.657.961 €	2.028.293 €	291.686.254 €	56%
Cap. 08 - Outras receitas correntes	21.826 €	- €	150 €	- €	150 €	- €	150 €	1%
Cap. 10 - Transferências de capital	1.414.222 €	- €	1.414.222 €	- €	1.414.222 €	- €	1.414.222 €	100%
Cap. 12 - Passivos financeiros	341.799 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
<b>Total</b>	<b>521.480.095 €</b>	<b>20.819.352 €</b>	<b>295.464.333 €</b>	<b>0 €</b>	<b>291.842.380 €</b>	<b>2.028.293 €</b>	<b>293.870.673 €</b>	<b>56%</b>

Da análise do quadro, conclui-se o seguinte:

- O valor de orçamento de receita totaliza 521.480.095 €;
- O total de receita cobrada é de 293.870.673 €, sendo que 291.842.380 € corresponde a receita cobrada do ano e 2.028.293 € a receita cobrada do ano anterior;
- A receita encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 56%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 3º trimestre (75%). Esta taxa deve-se essencialmente à execução das “Vendas de bens e serviços” ter sido de 56%, rubrica que representa 99,26% da receita cobrada neste 3º trimestre.

## Alterações Orçamentais

No 1º trimestre, no orçamento de receita, foram feitas transferências da medida 023 para a medida 022, na fonte de financiamento 511, no valor de 203.768.044 €, na fonte de financiamento 513, no valor de 421.046 € e na fonte de financiamento 541, no valor de 968.119 €. Foram ainda realizadas transferências entre entidades, na medida 22 e fonte de financiamento 513, no valor de 9.369 €, de 683.202 € e de 1€. Foi também feito um reforço de verba extra orçamental transitada de 2023, utilizada em 2024, de projetos PRR, no valor de 525.462 €, na medida 102 e fonte de financiamento 483. Neste trimestre, no orçamento de despesa, foram realizadas transferências da medida 023 e área funcional 0720 para a medida 022 e área funcional 0730, na fonte financiamento 511, no valor de 203.768.044 €, na fonte de financiamento 513, no valor de 421.046 € e na fonte de financiamento 541, no valor de 968.119 €. Foram ainda realizadas transferências entre rubricas de despesa, na medida 022, fonte de financiamento 511, nos valores de 13.552 €, 57.933 €, 25.390 €, 21.671 € e 839.678 €.

No 2º trimestre, no orçamento de receita, foram feitos dois reforços de verba extraorçamental transitada de 2023 e utilizada em 2024, de projetos PRR, no valor de 105.021 € e de 562.602 €, no financiamento 483. Em relação, ao orçamento de despesa, foram feitas transferências entre rubricas de despesa, da medida 022, na fonte de financiamento 511, no valor de 37.435 €, de 2.654 €, de 2.917.334 €, de 11.821 €, de 1.452.000 €, de 365.457 € e de 4.873 €. Foi ainda feito um reforço do valor de despesa, pelos projetos PRR, executados com verba extraorçamental

transitada de 2023, na fonte de financiamento 483, no valor de 525.462 €, de 105.021 € e de 562.602 €.

Neste 3º trimestre, no orçamento de receita, foi feito um reforço de verba extraorçamental transitada de 2023 e utilizada em 2024, de projetos PRR, no valor de 221.137 €, no financiamento 483.

Em relação, ao orçamento de despesa, foram feitas transferências entre rubricas de despesa, da medida 022, na fonte de financiamento 511, no valor de 110.530 €, de 24.723€, de 23.244 €, de 147.339 €, de 142.599 € e de 4.584.794 €. Foi ainda feito um reforço do valor de despesa, pelos projetos PRR, executados com verba extraorçamental transitada de 2023, na fonte de financiamento 483, no valor de 221.137 €.

## Fundos Disponíveis

É apresentado o valor de 40.754.452 € de fundos disponíveis, no final do 3º trimestre de 2024, uma vez que o valor de compromissos assumidos é de 398.653.744 € para um valor de receita de 439.408.196 €.

*(valores expressos em euros)*

Fundos Disponíveis	3º trimestre 2024
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	292.456.451
Previsão da receita efetiva própria	145.537.523
Ativos e outros passivos financeiros	1.414.222
<b>Subtotal</b>	<b>439.408.196</b>
<b>Compromissos assumidos</b>	<b>398.653.744</b>
<b>Fundos Disponíveis</b>	<b>40.754.452</b>

# Cumprimento de Obrigações Legais

## Pagamentos em atraso

### Dezembro de 2023

(valores expressos em euros)

Tipo de Serviço	90-179 dias	180-365 dias	> 365 dias	Total
Aquisição de Bens e Serviços	1.111.986	246.599	10.621.093	11.979.677
Aquisição de Bens de Capital	0	78.980	-390	78.591
	<b>1.111.986</b>	<b>325.579</b>	<b>10.620.703</b>	<b>12.058.268</b>

### Setembro de 2024

(valores expressos em euros)

Tipo Fornecedor	Tipo de Serviço	91-180 dias	181-365 dias	> 365 dias	Total
Estado - SNS	Aquisição de Bens e Serviços	12.952	40.360	10.374.130	10.427.443
Estado - Outros	Aquisição de Bens e Serviços	-	73.826	12.914	86.740
Privado	Aquisição de Bens e Serviços	939.213	112.503	253.688	1.305.404
	Aquisição de Bens de Capital	323.036	-	79.370	402.406
<b>Total</b>		<b>1.275.201</b>	<b>226.690</b>	<b>10.720.102</b>	<b>12.221.993</b>

Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do 3º trimestre de 2024, são de 12.221.993 €, tendo aumentado 163.725 €, face ao final do ano de 2023 (12.058.268 €). O maior impacto é causado pelas Aquisição de Bens de Capital que passaram de 78.591 €, em 2023, para 402.406 €, no 3º trimestre de 2024. De referir ainda que dos 11.819.586 €, de Aquisições de Bens e Serviços, 10.427.443 € correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARSLVT, para os quais aguardamos aprovação dessa entidade para realização de encontro de contas. Neste 3º trimestre, reverte-se a tendência de diminuição do valor dos pagamentos em atraso verificada anteriormente no 1º e 2º trimestre.

## Evolução do prazo médio de pagamentos

Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (*arrears*), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

PMP	Evolução do PMP		Var. do PMP	
	2º trimestre 2024	3º trimestre 2024	Valor	%
	1	2	3 = (1 - 2)	4 = (3 / 1)*100
Prazo (dias)	63	69	6	8,7%

O Prazo Médio de Pagamento passou de 63 dias, no final do 2º trimestre de 2024, para 69 dias, no final do 3º trimestre de 2024, revelando um aumento de 6 dias, seguindo a mesma tendência de aumento que os pagamentos em atraso apresentam.

## Mapa de Gastos Operacionais

### Indicadores de Gastos Operacionais

	3º trim 2023	3º trim 2024	Var 2024/2023	
Gastos com deslocações e alojamento	7.484,54 €	7.771,59 €	287,05 €	4%
Gastos com ajudas de custo	4.706,47 €	13.335,70 €	8.629,23 €	183%
Gastos com as viaturas	50.204,50 €	75.268,22 €	25.063,72 €	50%
Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	41.319,47 €	35.490,37 €	- 5.829,10 €	-14%

O total do valor dos gastos com ajudas de custo e deslocações e alojamento, apresentam um aumento de 8.916,28€, face ao período homólogo, relacionado com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários.

Em relação aos gastos com as viaturas, esta rubrica apresenta um aumento de 25.063,72 €, face ao período homólogo, relacionado com a rubrica Rendas e Alugueres - Viaturas-Veículos sem condutor, pela inclusão de mais 2 viaturas (passando de 4 para 6) e o inerente gasto em gasóleo. Contribui ainda para este aumento a rubrica de Conservação e reparação Viaturas que cresceu 9.442,03 €, face ao período homólogo, relacionado com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários.

## Orçamento de Investimentos

Descrição do projeto	Orçamentado	Executado
Obras de requalificação da urgência obstétrica e ginecológica	3.684.548 €	
Equipamento médico-cirúrgico	3.615.500 €	1.405.156 €
Unidade de Internamento de Psiquiatria	3.029.605 €	
Requalificação da cozinha e refeitório	2.767.500 €	
Plano de Prevenção da Legionella	2.583.000 €	
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	2.500.000 €	599.688 €
Robot cirúrgico	2.335.770 €	2.335.770 €
Obras de beneficiação e requalificação do Hospital	1.500.000 €	
Equipamento informático diverso	1.300.000 €	213.885 €
Segurança informática	1.087.061 €	
Intervenção na Farmácia Hospitalar, máquina de reembalagem e carros de distribuição	1.000.000 €	
Aumento Potência	883.214 €	
Instrumental Cirúrgico	750.000 €	442.367 €
Requalificação dos quartos de isolamento	738.000 €	
Câmara hiperbárica	623.000 €	
Sinalética HFF	615.000 €	
Requalificação e substituição dos elevadores	600.000 €	
Microscópio electrónico para Anatomia patológica	553.500 €	
Projeto de AVAC para internamento de adultos	530.438 €	
Conforto térmico (Fundo Ambiental)	400.000 €	
Informatização Anatomia Patológica e Medicina Transfusional	382.095 €	
Atualização da rede informática	300.000 €	
Software de rastreabilidade do instrumental cirúrgico	250.000 €	
Segurança Contra Incêndios	184.500 €	
Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde - Modernizar equipamentos	160.630 €	
AVAC Bloco	150.000 €	
Informatização da UCI	135.250 €	
12 monitores e centrais de monitorização para pneumologia e med III intermédios	123.000 €	
DataCenter	108.195 €	
Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais	81.139 €	
Litotritor	61.500 €	
Alargar o Rastreo da Retinopatia Diabética a todos os Centros de Saúde	57.448 €	
<b>Total</b>	<b>33.089.893 €</b>	<b>4.996.867 €</b>
		<b>15,1%</b>

Para o exercício de 2024, encontrava-se previsto um investimento de 33.089.893 €, repartido pelos investimentos inscritos no quadro acima. A taxa de execução foi de 15,1%, do valor de investimento previsto para 2024, que equivale a 4.996.867 €, sendo o investimento de maior valor o robot cirúrgico (2.335.770 €), seguido do Equipamento médico-cirúrgico (1.405.156 €) e do Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro (599.688 €).

# Orçamento Económico

## Demonstração de Resultados

### Resultados

Nesta análise o valor previsto, para o cálculo da taxa de realização, é o presente no Plano de Desenvolvimento Organizacional para 2024.

Analisando os resultados obtidos no 3º trimestre de 2024, verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -25.047.379 €, o que representa uma melhoria, face ao período homólogo, de 23.327.203 €, com uma taxa de realização de 37%. No entanto de referir que, face ao 2º trimestre de 2024, em que o resultado foi de -12.346.326€, apresenta um decréscimo de 12.701.052 €. Relativamente ao EBITDA verifica-se que o mesmo apresenta um valor -20.715.870 € tendo melhorado 23.870.635 €, face ao ano anterior, com uma taxa de realização de 34%. No entanto de referir que, face ao 2º trimestre de 2024, em que o EBITDA foi de -9.642.694 €, apresenta um decréscimo de 11.073.176 €

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	3º Trimestre (2023)	2º Trimestre (2024)	3º Trimestre (2024)		2024	Valor		
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
EBITDA	-44.586.505	-9.642.694	-20.715.870	-60.893.776	23.870.635	54%	-11.073.176	34%
Resultado Líquido do Período	-48.374.582	-12.346.326	-25.047.379	-67.023.585	23.327.203	48%	-12.701.052	37%

Este resultado é decorrente dos rendimentos serem no valor de 316.117.329 € e os gastos serem de 341.164.707 €.

### Rendimentos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	3º Trimestre (2023)	2º Trimestre (2024)	3º Trimestre (2024)		2024	Valor		
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
<b>RENDIMENTOS</b>								
70 - Impostos, contribuições e taxas	734.234	461.269	699.977	937.419	-34.257	-5%	238.708	75%
71 - Vendas	409	115	123	210	-287	-70%	8	58%
72 - Prestações de serviços e concessões	143.787.492	198.058.588	311.315.208	443.173.469	167.527.717	117%	113.256.620	70%
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	5.477.468	55.445	90.287	1.138.765	-5.387.181	-98%	34.842	8%
78 - Outros rendimentos e ganhos	4.597.969	2.709.335	4.011.734	4.743.933	-586.235	-13%	1.302.399	85%
<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>154.597.572</b>	<b>201.284.752</b>	<b>316.117.329</b>	<b>449.993.797</b>	<b>161.519.756</b>	<b>104%</b>	<b>114.832.576</b>	<b>70%</b>

Relativamente aos Rendimentos, no 3º trimestre de 2024, o valor é de 316.117.329 €, evidenciando um crescimento de 161.519.756 €, face ao período homólogo, mantendo a tendência de crescimento já evidenciada no 1º e 2º trimestre de 2024. A taxa de realização é de 70%. A rubrica de “Prestações de Serviços e Concessões”, apresenta um aumento de 167.527.717 €, que está essencialmente relacionado com o valor de Contrato-Programa, sendo que em 2023, era calculado com base na atividade do Hospital Professor Fernando Fonseca e em 2024 é calculado com base no valor capitalacional da ULS.

## Gastos

*(valores expressos em euros)*

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	3º Trimestre (2023)	2º Trimestre (2024)	3º Trimestre (2024)	2024	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
<b>GASTOS</b>								
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	58.019.041	40.673.699	62.623.623	86.589.682	4.604.581	8%	21.949.923	72%
62 - Fornecimentos e serviços externos	43.262.137	70.520.843	123.316.941	212.783.382	80.054.804	185%	52.796.098	58%
63 - Gastos com o pessoal	97.785.765	99.598.461	150.737.535	211.137.794	52.951.770	54%	51.139.074	71%
64 - Gastos de depreciação e de amortização	3.788.078	2.703.633	4.331.509	6.129.809	543.431	14%	1.627.876	71%
65 - Perdas por imparidade	0	0	0	90.000	0	0%	0	0%
67 - Provisões do período	0	0	0	40.000	0	0%	0	0%
68 - Outros gastos e perdas	117.134	134.443	155.100	246.715	37.967	32%	20.657	63%
<b>Total dos Gastos</b>	<b>202.972.155</b>	<b>213.631.078</b>	<b>341.164.707</b>	<b>517.017.382</b>	<b>138.192.553</b>	<b>68%</b>	<b>127.533.629</b>	<b>66%</b>

No que concerne os gastos, no final do 3º trimestre de 2024, os mesmos apresentam um valor de 341.164.707 €, representando um aumento face ao período homólogo de 68% (138.192.553 €). Relativamente ao valor previsto a taxa de realização é de 66%, estando abaixo do valor de referência para o 3º trimestre (75%). O valor de gastos cresceu 127.533.629 €, entre o 2º trimestre e o 3º trimestre de 2024.

Para o aumento do valor dos gastos, face ao período homólogo, foi determinante o crescimento nas grandes rubricas, nomeadamente nos Fornecimentos e Serviços Externos em 80.054.804 € (+185%) e nos Gastos com o pessoal em 52.951.770 € (+54%).

O CMVMC com 62.623.623 € apresenta, no 3º trimestre de 2024, um aumento de 8%, face ao período homólogo, que equivale a 4.604.581 €. Face ao valor orçamentado, regista uma taxa de realização de 72%. Este valor deve-se essencialmente ao aumento de consumo de Medicamentos, justificado pelo aumento de doentes e gastos na patologia de HIV, de esclerose múltipla e nas patologias oncológicas, principalmente cancro da mama. Verifica-se ainda um incremento de valor na rubrica de vacinas, gasto este que advém da responsabilidade de vacinação da população, que com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários, transitou para a Unidade Local de Saúde. Verifica-se igualmente um aumento nos consumos de material clínico, justificado também pela agregação dos Cuidados de Saúde Primários.

O valor de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos é de 123.316.941 €, apresentando um aumento de 80.054.804 €, face ao período homólogo. Em relação ao valor orçamentado, esta rubrica apresenta uma taxa de realização de 58%. O valor de aumento desta rubrica, está essencialmente relacionado com o aumento na rubrica de internamentos ao exterior (Camas Clínicas, Internamento Social e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados), de 1.471.281 €, considerando que não se tem verificado a resposta esperada da Segurança Social para acomodar o internamento dos casos sociais, tendo esta ULSASI de recorrer a internamento no exterior, por forma a garantir a alta clínica dos doentes. Com a implementação das ULS, o Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS), iniciativa desenvolvida pelo Ministério da Saúde, com objetivo de centralizar a nível nacional a conferência de faturas para pagamento pelo SNS, originou um aumento da despesa face ao período homólogo, tendo sido criadas contas especificamente para os convencionados (6211112000 - Patologia clínica – Convencionados; 6211122000 - Anatomia patológica – Convencionados, entre outros). Verifica-se ainda um crescimento da rubrica Serviços médicos prestados por empresas e outros serviços técnicos de RH, de 2.179.696 €,

devido a:

- Dificuldade de recrutamento de Médicos/as em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços;
- Integração de prestadores de serviços médicos, de enfermagem e TSDT dos CSP da Amadora e Sintra, bem como o recurso a prestadores de serviço de enfermagem e TSDT no HFF;
- Dificuldade de recrutar médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2024 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica e Urgência Obstétrica e Ginecológica, autorizado nos termos do disposto do n.º 1 do Despacho 1757/2024, de 15 de fevereiro, tendo sido concedido parecer genérico favorável da DE-SNS para que em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o pagamento de valor/hora superior ao previsto no n.º 2 daquele normativo, até ao limite máximo de 40 %, ou seja, até ao valor hora máximo de 46,60 €.

Ainda na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos, existe um aumento da rubrica de Serviços de Alimentação (+413.282 €), devido ao aumento de preços, da rubrica de Vigilância e Segurança (+1.129.038 €), da rubrica de Eletricidade (+182.756 €), da rubrica de Água (+148.964 €), da rubrica de transporte de doentes (+4.602.371 €) e rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto (+1.394.224 €), pela integração dos Cuidados de Saúde Primários.

A rubrica de Gastos com o pessoal é a que representa o maior peso no total dos gastos, com o valor de 150.737.535 €, a mesma aumentou 52.951.770 €, face ao período homólogo (+54%). Em relação ao orçamentado, regista uma taxa de realização de 71%, estando abaixo do valor de referência para o 2º trimestre (75%). O aumento é explicado pelas seguintes situações:

- Atualização da remuneração mínima garantida para os 821,83 €;
- Aumento do número de colaboradores face ao período homólogo, pela integração dos colaboradores dos CSP (+1.195 colaboradores/as, sendo que apenas 96 são do HFF);
- Progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente no HFF;
- Aumento de 52,63 € ou 3% das remunerações da Administração Pública;
- Pelos novos Acordo-Empresa celebrados nas carreiras gerais (Assistentes Técnicos, Técnicos Auxiliares de Saúde e Técnicos Superiores).

## Evolução do Balanço

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado		Variação	
	2º trimestre 2024	3º trimestre 2024	Valor	%
	1	2	3=(2-1)	4
<b>Ativo</b>				
Ativo não corrente	81.504.841	84.436.525	2.931.684	4%
Ativo corrente	265.510.893	378.975.004	113.464.112	43%
<b>Total do Ativo</b>	<b>347.015.734</b>	<b>463.411.529</b>	<b>116.395.795</b>	<b>34%</b>
Património Líquido				
<b>Património Líquido</b>	<b>11.057.812</b>	<b>-1.643.241</b>	<b>-12.701.052</b>	<b>-115%</b>
<b>Passivo</b>				
Passivo não corrente	7.364.818	7.364.818	0	0%
Passivo corrente	328.593.103	457.689.951	129.096.848	39%
<b>Total do Passivo</b>	<b>335.957.922</b>	<b>465.054.769</b>	<b>129.096.848</b>	<b>38%</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo</b>	<b>347.015.734</b>	<b>463.411.529</b>	<b>116.395.795</b>	<b>34%</b>

Verifica-se que, face ao 2º trimestre de 2024, existiu um aumento do valor total de Ativo em 34% (116.395.795 €) apresentando o valor de 463.411.529 €, do Passivo em 38% (129.096.848 €), estando com o valor de 465.054.769 € e uma diminuição do Património Líquido em 115% (-12.701.052 €), ficando com o valor de -1.643.241 €.

O aumento do Ativo resulta essencialmente do registo na rubrica “Outras contas a receber” dos acréscimos do Contrato-Programa.

O aumento do Passivo está relacionado com o lançamento dos adiantamentos da ACSS na conta de “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes” e pelo aumento na rubrica de “Outras contas a pagar”, relacionado essencialmente com o acréscimo do subsídio de férias, considerando o incremento de funcionários da ULS, com os Cuidados de Saúde Primários (CSP) (+ cerca de 1.000 colaboradores) e com acréscimos de gastos referentes a despesas dos CSP.

Relativamente ao Património Líquido, o mesmo encontra-se a decrescer, devido essencialmente ao resultado líquido negativo.

## Indicadores económico-financeiros

Rátios Financeiros	2º trimestre 2024	3º trimestre 2024	Variação
	1	2	3=(2-1)/1
Endividamento	0,97	1,00	4%
Autonomia Financeira	0,03	-0,00	-111%
Solvabilidade	0,03	-0,00	-111%

Com um rácio de endividamento de 1 e de autonomia financeira de 0, significa que a ULSASI está a financiar-se com 100% de capitais alheios e 0% de capitais próprios. Apresentando, face ao final do 2º trimestre de 2024, um aumento de 4% no financiamento de capitais alheios.

O rácio de solvabilidade diminuiu, desde o 2º trimestre de 2024 para o 3º trimestre de 2024 (-111%), estando com o valor de 0, indicativo que a ULSASI está a diminuir a capacidade de pagar os seus compromissos. Por ser um valor inferior a 1, é demonstrativo que os Fundos Próprios não são suficientes para cobrir todas as dívidas existentes.

## Mapa de Fluxos de Caixa

O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do 3º trimestre de 2024, é de 11.336.410 €, tendo aumentado 2.684.010€, face ao final do ano de 2023 (8.652.400 €). Face ao período homólogo apresenta uma diminuição de -213.168 €. Analisando os principais agregados da Demonstração de Fluxos de Caixa, referente ao 3º trimestre de 2024, é possível verificar o seguinte:

- Os Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais são de 7.924.551 €, essencialmente pelo valor de recebimentos de clientes e de utentes ser de 292.346.229 € (valor capicional recebido), face aos pagamentos a fornecedores e ao pessoal ser de 283.863.222 €;
- O valor de Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento é de -5.321.928 €, principalmente pelos pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis totalizarem 5.350.402 € para os recebimentos de subsídios ao investimento de 28.474 €;
- O montante presente em Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento é de 81.387 €, devido principalmente ao recebimento de doações no mesmo valor;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período era de 8.652.400 €, tendo passado para 11.336.410 €, no fim do período, principalmente pelos efeitos positivos dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais.

O Conselho de Administração

# Demonstrações Financeiras

## Balanço

**30 de setembro de 2024**
*(valores expressos em euros)*

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/09/2024	30/06/2024
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activos não correntes</b>			
Activos fixos tangíveis		84.418.109,24	81.485.197,90
Activos intangíveis		18.415,49	19.643,20
		<b>84.436.524,73</b>	<b>81.504.841,10</b>
<b>Activo corrente</b>			
Inventário		14.011.023,68	13.291.210,42
Clientes, contribuintes e utentes		18.601.593,75	17.795.764,09
Estado e outros entes públicos		195.498,40	236.076,69
Outras contas a receber		334.134.512,77	222.415.631,53
Diferimentos		695.965,25	222.632,29
Caixa e depósitos		11.336.410,31	11.549.577,55
		<b>378.975.004,16</b>	<b>265.510.892,57</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>463.411.528,89</b>	<b>347.015.733,67</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
Patrimonio/Capital		66.049.560,00	66.049.560,00
Reservas		6.201.429,88	6.201.429,88
Resultados transitados		-134.760.731,36	-134.760.731,36
Outras variações no patrimonio liquido		85.913.879,72	85.913.879,72
Resultado líquido do período		-25.047.378,75	-12.346.326,32
		<b>-1.643.240,51</b>	<b>11.057.811,92</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		1.895.192,06	1.895.192,06
Financiamentos obtidos		5.469.626,37	5.469.626,37
Diferimentos			
		<b>7.364.818,43</b>	<b>7.364.818,43</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		66.252.599,24	52.625.184,14
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		307.525.974,35	193.130.237,57
Estado e outros entes públicos		4.834.393,89	12.231.854,10
Fornecedores de investimentos		5.280.706,59	3.590.759,84
Outras contas a pagar		65.420.154,68	58.633.691,84
Diferimentos		8.376.122,22	8.381.375,83
		<b>457.689.950,97</b>	<b>328.593.103,32</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>465.054.769,40</b>	<b>335.957.921,75</b>
<b>Total do Patrimonio Liquido e Passivo</b>		<b>463.411.528,89</b>	<b>347.015.733,67</b>

## Demonstração de Resultados

**30 de setembro de 2024**
*(valores expressos em euros)*

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/09/2024	30/09/2023
Impostos, contribuições e taxas		699.976,89	734.233,85
Vendas		122,55	409,38
Prestações de serviços e concessões		311.315.208,44	143.787.491,63
Transferências e subsídios correntes obtidos		90.286,80	5.477.468,26
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-62.623.622,60	-58.019.041,18
Fornecimentos e serviços externos		-123.316.940,99	-43.262.136,70
Gastos com o pessoal		-150.737.534,80	-97.785.765,13
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos e ganhos		4.011.733,99	4.597.969,07
Outros gastos e perdas		-155.100,40	-117.133,83
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>-20.715.870,12</b>	<b>-44.586.504,65</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-4.331.508,63	-3.788.077,59
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-25.047.378,75</b>	<b>-48.374.582,24</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-25.047.378,75</b>	<b>-48.374.582,24</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-25.047.378,75</b>	<b>-48.374.582,24</b>

## Mapa dos Fluxos de Caixa

*(valores expressos em euros)*

Rubricas	Notas	Períodos	
		30/09/2024	30/09/2023
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes		291.615.983,96	164.040.780,48
Recebimentos de Contribuintes			
Recebimentos de Transferências e Subsídios Correntes			
Recebimentos de Utentes		730.245,15	734.382,26
Pagamentos a Fornecedores		144.010.862,98	68.773.447,94
Pagamentos ao Pessoal		139.852.358,68	93.013.390,54
Pagamentos a Contribuintes/Utentes			
Pagamentos de Transferências e Subsídios			
<b>Caixa Gerada Pelas Operações</b>		<b>8.483.007,45</b>	<b>2.988.324,26</b>
Outros Recebimentos/Pagamentos		-558.456,94	-178.949,90
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais [a]</b>		<b>7.924.550,51</b>	<b>2.809.374,36</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis		5.350.401,95	1.972.563,28
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis			
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao Investimento		28.474,45	2.533.802,02
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento [b]</b>		<b>-5.321.927,50</b>	<b>561.238,74</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos Obtidos			72.146,12
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			
Cobertura de Prejuízos			
Doações		81.387,00	81.770,15
Outras Operações de Financiamento			
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Financiamentos Obtidos			
Juros e Gastos Similares			
Dividendos			
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			
Outras Operações de Financiamento			
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento [c]</b>		<b>81.387,00</b>	<b>153.916,27</b>
<b>Variação de Caixa e Seus Equivalentes [a+b+c]</b>		<b>2.684.010,01</b>	<b>3.524.529,37</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>		<b>8.652.400,30</b>	<b>5.424.924,04</b>
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>		<b>11.336.410,31</b>	<b>8.949.453,41</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>		<b>8.652.400,30</b>	<b>5.424.924,04</b>
[-] Equivalentes a Caixa no Início do Período			
[+] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[-] Variações Cambiais de Caixa no Início do Período			
[=] Saldo da Gerência Anterior		<b>8.652.400,30</b>	<b>5.424.924,04</b>
De Execução Orçamental			
De Operações de Tesouraria			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>		<b>11.336.410,31</b>	<b>8.949.453,41</b>
[-] Equivalentes a Caixa no Fim do Período			
[+] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[-] Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período			
[=] Saldo para a Gerência Seguinte		<b>11.336.410,31</b>	<b>8.949.453,41</b>
De Execução Orçamental			4.481.955
De Operações de Tesouraria			4.170.445

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### 3.º TRIMESTRE DE 2024

#### 1. Enquadramento

O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao disposto n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto (Estatutos da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (ULSASI)), nos termos do qual deve o Conselho Fiscal (CF) emitir Relatório Sucinto sobre os relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (CA), bem como ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Recorda-se que, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação e com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024, o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca foi transformado na Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (ULSASI), integrando para além do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da Amadora e de Sintra.

Neste enquadramento, o CA da **ULSASI** enviou ao CF o REO relativo ao período do 3.º trimestre do ano de 2024, que se junta em **Anexo 1** e que faz parte integrante do presente documento, o qual visa cumprir a obrigação prevista na alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O REO foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da ULSASI em 25 de setembro de 2025, o qual emitiu um relatório sucinto, que se junta em **Anexo 2** e que faz parte integrante do presente documento.

O seu principal objetivo é refletir de forma sucinta o acompanhamento e controlos efetuados, bem como os desvios verificados em relação aos previstos no orçamento e respetivas causas, tendo por base a informação contabilística e orçamental reportada pela ULSASI relativa ao 3.º trimestre de 2024.

Importa salientar que as contas do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que não são diretamente comparáveis com as do período homólogo de 2023, as quais se referiam exclusivamente ao então denominado Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E., refletindo realidades institucionais e operacionais distintas, conforme igualmente referido pelo ROC.

## 2. Desempenho Orçamental

O acompanhamento e controlos efetuados sobre as atividades desenvolvidas no terceiro trimestre de 2024 consubstanciam-se em reuniões realizadas com o CA, Direção financeira e Auditora Interna e ROC da **ULSASI**, nos relatórios emitidos pelo ROC, bem como na análise pelo CF da consistência entre a informação recolhida e as indagações por si efetuadas.

Considerando o relatório emitido pelo ROC em **Anexo 2**, relevamos os seguintes aspetos relativamente ao desempenho orçamental, do ponto de vista económico e financeiro.

### 2.1 Orçamento Económico

A análise ao orçamento económico baseou-se na demonstração de resultados a qual apresenta para o 3.º trimestre de 2024 um **EBITDA<sup>1</sup> negativo** no montante de **20,7 milhões de euros** e um **Resultado Líquido negativo de 25 milhões de euros**.

Da execução do orçamento económico da ULSASI até ao fim do 3.º trimestre de 2024, importa salientar o seguinte:

- O valor dos rendimentos do período registou um aumento significativo (+161,5 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 104%) face ao período homólogo do ano anterior, essencialmente devido ao aumento verificado na rubrica de “Prestação de serviços e concessões” de 167,5 milhões de euros, relacionado com a alteração do modelo de cálculo do Contrato-Programa, que em 2024 passou a ser baseado no valor capitacional da ULS. Este aumento foi parcialmente compensado pela diminuição da verba relativa a “Transferências e subsídios correntes obtidos” (-5,4 milhões de euros) face ao ano anterior.
- A rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” regista um aumento de 8% face ao valor verificado no período homólogo do ano anterior (+4,6 milhões de euros). Este acréscimo deve-se essencialmente ao aumento de consumo de medicamentos associados aos doentes na patologia HIV, de esclerose múltipla e nas patologias oncológicas, principalmente cancro da mama, bem como ao incremento de vacinas e material clínico decorrente da integração dos Cuidados de Saúde Primários.

---

<sup>1</sup> EBITDA – Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos

- A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” registou um aumento muito significativo face ao período homólogo do ano anterior (185%; +80,1 milhões de euros). Este acréscimo resulta essencialmente da integração dos ACES da Amadora e de Sintra, com impacto nas rubricas de convencionados (CCMSNS), transporte de doentes (+4,6 milhões de euros), limpeza, higiene e conforto (+1,4 milhões de euros), vigilância e segurança (+1,1 milhões de euros), internamentos ao exterior (+1,5 milhões de euros) e serviços médicos prestados por empresas (+2,2 milhões de euros).
- No que respeita à rubrica de “Gastos com o pessoal”, que permanece como a rubrica com maior peso no total dos gastos, registou igualmente um aumento significativo face a igual período do ano anterior de 54% (+52,9 milhões de euros). Este acréscimo resultou fundamentalmente da integração dos colaboradores dos Cuidados de Saúde Primários (+1.195 colaboradores, sendo apenas 96 do HFF), da atualização da remuneração mínima garantida para 821,83€, do aumento de 52,63€ ou 3% das remunerações da Administração Pública, das progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente e dos novos Acordos-Empresa celebrados nas carreiras gerais.

As considerações atrás referidas contribuíram para um **Resultado Líquido negativo de 25 milhões de euros**, o que revela uma **melhoria significativa de 23,3 milhões de euros** face ao do período homólogo do ano anterior (48,4 milhões de euros negativos). No entanto, importa referir que face ao 2.º trimestre de 2024 se verificou um decréscimo de 12,7 milhões de euros.

No que respeita ao EBITDA, sendo **negativo em 20,7 milhões de euros**, registou uma melhoria de 54% face ao verificado no período homólogo do ano anterior (44,6 milhões de euros negativos), correspondendo a uma melhoria de 23,9 milhões de euros.

## 2.2 Orçamento Financeiro

Sendo a **ULSASI** uma Entidade Pública Reclassificada (EPR) integrada no perímetro das Administrações Públicas cabem-lhe diversas obrigações de reporte e prestação de informação.

Assim, para além da ACSS em que o orçamento económico serve de base à celebração do contrato-programa anual com o SNS, a **ULSASI** apresenta à Entidade Orçamental (EO) um orçamento financeiro, elaborado numa ótica de caixa, sendo a monitorização da sua execução efetuada mensalmente através do carregamento dos dados no portal SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental).

### 2.2.1 Receita

A execução orçamental da receita da **ULSASI** no 3.º trimestre de 2024, evidencia um montante global de **receita cobrada de 293,9 milhões de euros**, a que corresponde **uma taxa de execução de 56%** face ao orçamento corrigido (521,5 milhões de euros).

O desvio negativo observado na receita cobrada face ao previsto no orçamento deve-se essencialmente à rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes”, que representa 99% da receita cobrada neste trimestre.

### 2.2.2 Despesa

O total da despesa corrigida da ULSASI para o ano de 2024 é de 521,5 milhões de euros, tendo-se verificado uma **taxa de execução de 56%**, uma vez que a **despesa paga ascendeu a 289,8 milhões de euros**. No que respeita à **taxa de execução dos compromissos**, esta ascendeu a **76%** (compromissos assumidos de 398,7 milhões de euros).

Da respetiva análise destacam-se as rubricas de “Despesas com o pessoal” e “Aquisição de bens e serviços”, as quais no seu conjunto representam a quase totalidade das despesas pagas.

## 3 Unidade Tesouraria do Estado

As empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado, no quadro da respetiva gestão financeira, mantêm as suas disponibilidades e aplicações junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), nos termos do regime jurídico aplicável à tesouraria do Estado (Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho).

Conforme verificado pelo ROC, em 2024, a taxa de centralização de fundos no IGCP foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que **o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido**.

#### 4 Compromissos e Pagamentos em atraso

O princípio fundamental subjacente à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) assenta na impossibilidade de a execução orçamental da entidade conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos seus pagamentos em atraso<sup>2</sup>.

Para efeitos do seu cumprimento, no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior<sup>3</sup>.

A evolução dos **pagamentos em atraso** da ULSASI no 3.º trimestre de 2024 evidencia um aumento de 164 mil euros face ao final do ano anterior, **situando-se em 12,2 milhões de euros**. De referir que dos 11,8 milhões de euros relativos a Aquisições de Bens e Serviços, 10,4 milhões de euros correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARSLVT, para os quais a ULSASI aguarda aprovação para realização de encontro de contas.

Neste 3.º trimestre, reverte-se a tendência de diminuição do valor dos pagamentos em atraso verificada anteriormente no 1.º e 2.º trimestre.

No caso da ULSASI, o **Prazo Médio de Pagamento (PMP)** registado no final do 3.º trimestre de 2024 **foi de 69 dias**, superior em 6 dias face ao verificado no final do 2.º trimestre de 2024 (63 dias).

Os Fundos Disponíveis (FD) no final do 3.º trimestre de 2024 apresentavam um **valor positivo de 40,8 milhões de euros**, correspondendo a um valor de compromissos assumidos de 398,7 milhões de euros, para um valor de receita de 439,4 milhões de euros. Regista-se assim uma melhoria substancial face ao período homólogo de 2023, em que os fundos disponíveis apresentavam um valor negativo de 10,9 milhões de euros.

#### 5 Cumprimento de Obrigações Legais

Segue abaixo a informação acerca do cumprimento das obrigações legais relevantes:

- Reporte da informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada – **a ULSASI cumpre esta obrigação**;
- Comunicação da celebração de contratos de trabalho à DGTF, através do SIRIEF – **a ULSASI cumpre esta obrigação**.

---

<sup>2</sup> Artigo 7.º da LCPA.

<sup>3</sup> Artigo 14.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho.

No que respeita às obrigações constantes do Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto de 2023:

- Gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos, devem ser mantidos em valores não superiores aos estimados para 2023 – verificou-se um aumento global de cerca de 303 mil euros, resultante do aumento de 1,5 milhões de euros em prestadores de serviços, parcialmente compensado pela diminuição de 1,2 milhões de euros em horas extraordinárias;
- Gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos – **a ULSASI não cumpre este indicador**, uma vez que se verificou um aumento de ambas as rubricas, contudo salienta-se a integração dos ACES e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior;
- Redução do rácio dos gastos operacionais anuais por doente padrão face aos períodos homólogos – **a ULSASI não cumpre este indicador**, tendo-se verificado um aumento de 40,3% no gasto operacional por doente padrão (de 4.658,3€ para 6.537,5€);
- Gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior – **a ULSASI não cumpre este indicador**, contudo salienta-se a integração dos ACES e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior.

## 6 Conclusão

Atento o exposto, e considerando o relatório apresentado pelo ROC, **o CF conclui que o REO relativo ao 3.º trimestre de 2024 apresentado pela ULSASI reflete a atividade por si desenvolvida até ao final daquele período**. O presente relatório é enviado ao CA para conhecimento e devidos efeitos e seja submetido no SIRIEF (ETF) e enviado para a EO e para a ACSS.

Lisboa, 24 de abril de 2026

O Presidente,



(Luís Filipe Vieira Coradinho Alves)

O Vogal,



(Luís Fernando da Costa Baptista)



# UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA/SINTRA, EPE (ULSASI)

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO  
3º TRIMESTRE DE 2024

## ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA	6
IV.2.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
IV.3.	OUTROS ASSUNTOS	8
IV.4.	CONCLUSÃO SOBRE A APRECIÇÃO EFETUADA	10
V.	NOTA FINAL	11

## I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e Conselho de  
Administração da  
Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE  
Itinerário Complementar 19  
2720-276 AMADORA

Lisboa, 25 de setembro de 2025

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE (adiante também designada ULSASI) e ao abrigo do nº 4 do artigo 80º dos Estatutos da ULSASI, procedemos ao acompanhamento da sua atividade, referente ao período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2024.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

## II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSASI através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024;
- Análise dos balancetes contabilísticos reportados a 30 de setembro 2024;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) reportados a 30 de setembro de 2024;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental (REO)” do 3º trimestre de 2024, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias; e
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4 do art.º 135 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras da ULSASI HFF do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no nº 4, do artigo 80.º dos Estatutos da ULSASI.

### III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSASI a preparação e a apresentação dos Relatórios de Execução Orçamental, os quais incluem o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o período a que respeitam os respetivos relatórios, preparados a partir do orçamento da ULSASI e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas nos períodos, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma verdadeira e apropriada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da ULSASI, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

## IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

### IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA

Designação	Orçamento anual aprovado	Orçamento acumulado 3º trimestre	Despesa paga/ Receita Cobrada acumulado 3º trimestre	Execução Orçamental	
				Desvio	% Executada
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) - (2)	(5) = (3) / (1)
<b>DESPESA</b>					
Despesas com pessoal	190 486 312	142 864 734	140 362 024	(2 502 710)	74%
Aquisição bens e serviços correntes	309 156 591	231 867 443	143 526 164	(88 341 279)	46%
Juros e outros encargos	88 446	66 335	578	(65 757)	1%
Transferências Correntes	15 064	11 298	2 882	(8 416)	19%
Outras despesas correntes	441 277	330 958	336 142	5 184	76%
Aquisição de bens de capital	21 095 138	15 821 354	5 544 683	(10 276 671)	26%
Operações extraorçamentais	197 267	147 950	-	(147 950)	0%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>521 480 095</b>	<b>391 110 071</b>	<b>289 772 473</b>	<b>(101 337 598)</b>	<b>56%</b>
<b>RECEITA</b>					
Taxas, multas e outras penalidades	1 466 402	1 099 802	688 660	(411 142)	47%
Transferência correntes	1 106 883	830 162	81 387	(748 775)	7%
Vendas de bens e serviços correntes	517 128 963	387 846 722	291 686 254	(96 160 468)	56%
Outras receitas correntes	21 826	16 370	150	(16 220)	1%
Transferências de capital	1 414 222	1 060 667	1 414 222	353 556	100%
Passivos Financeiros	341 799	256 349	-	(256 349)	0%
<b>TOTAL DE RECEITA</b>	<b>521 480 095</b>	<b>391 110 071</b>	<b>293 870 673</b>	<b>(97 239 398)</b>	<b>56%</b>

A execução orçamental da despesa acumulada no final do 3º trimestre de 2024 ascende a cerca de 289,8 M€, o que representa uma taxa de execução orçamental de 56% do orçamento anual aprovado, estando desta forma abaixo dos 75% correspondentes à distribuição linear do orçamento por trimestres.

Até 30 de setembro de 2024, foram cobradas receitas de cerca de 293,9 M€, o que corresponde a uma taxa de execução do orçamento de receita de 56%, também abaixo dos 75% correspondentes à distribuição linear do orçamento por trimestres. Esta execução global da receita resulta essencialmente da rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes” que representa 99% do total da receita cobrada no período em análise.

### IV.3 OUTROS ASSUNTOS

### IV.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rendimentos e Gastos	30/set/24	30/set/23	em euros	
			Variação	
			Valor	%
Impostos, Contribuições e Taxas	699 977	734 234	(34 257)	-4,7%
Vendas e Prestação de Serviços	311 315 331	143 787 901	167 527 430	116,5%
Transferências e subsídios correntes obtidos	90 287	5 477 468	(5 387 181)	-98,4%
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	62 623 623	58 019 041	4 604 582	7,9%
Fornecimentos e serviços externos	123 316 941	43 262 137	80 054 804	185,0%
Gastos com o pessoal	150 737 535	97 785 765	52 951 770	54,2%
Outros rendimentos	4 011 734	4 597 969	(586 235)	-12,7%
Provisões (aumentos /reduções)	-	-	-	100,0%
Outros gastos	155 100	117 134	37 966	32,4%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(20 715 870)	(44 586 504)	(23 870 634)	-53,5%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 331 509	3 788 078	543 431	14,3%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(25 047 378)	(48 374 582)	(23 327 204)	-48,2%
Resultado antes de impostos	(25 047 378)	(48 374 582)	(23 327 204)	-48,2%
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	0,0%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(25 047 378)</b>	<b>(48 374 582)</b>	<b>23 327 204</b>	<b>-48%</b>

As contas do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 apresentadas no REO refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que não são diretamente comparáveis com as dos primeiros nove meses do exercício anterior, apresentadas nos comparativos incluídos no REO e reproduzidos no quadro acima, uma vez que estas se referem exclusivamente ao até então denominado Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, refletindo realidades institucionais e operacionais distintas. As rubricas de “Vendas e Prestações de Serviços”, “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Gastos com Pessoal” são aquelas que evidenciam mais o impacto da integração dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Amadora e de Sintra e do futuro Hospital de Sintra, sendo que na rubrica de “Vendas e Prestações de Serviços” o aumento está essencialmente relacionada com o valor do Contrato-Programa, sendo que em 2023 era calculado com base na atividade do Hospital Professor Fernando Fonseca e em 2024 é calculado com base no valor capitacional da ULS.

O resultado líquido no final do terceiro trimestre de 2024 é de 25 M€ negativos (EBITDA de 20,7 M€ negativos), o que representa uma melhoria no mesmo em cerca de 23 M€ face ao período homólogo.

#### IV.3.1 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2024 a taxa de centralização de fundos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 que a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido.

#### IV.3.2 - Pagamentos em atraso

Os pagamentos em atraso, no final do 3º trimestre de 2024, são de 12,2 M€, tendo aumentado cerca de 164 mil euros face ao final do ano de 2023 (12 M€). O maior impacto é causado pelas aquisições de bens de Capital que passaram de cerca de 79 mil euros, em 2023, para 402 mil euros, no 3º trimestre de 2024. De referir ainda que dos 11,8 M€, de aquisições de bens e serviços, cerca de 10 M€ correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARSLVT, para os quais a ULSASI aguardamos aprovação para realização de encontro de contas.

#### IV.3.3 - Cumprimento de Outras Obrigações Legais (Decreto Lei 84/2019, de 28 de setembro)

- 1) De acordo com o número 2 do artigo 60 do Decreto Lei 10/2023, de 8 de fevereiro: “As entidades a que se refere o número anterior são obrigadas a reportar informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada, para a DGO e para a ACSS, I. P.”

Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

- 2) De acordo com o número 4 do artigo 132 do Decreto Lei 10/2023, de 8 de fevereiro: “A celebração de contratos de trabalho nos termos previstos no presente artigo é comunicada à DGTF, através do SIRIEF, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da produção de efeitos do respetivo contrato (...)”.

Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

3) O Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023, define relativamente aos gastos com o pessoal que:

- Os gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos devem ser mantidos em valores não superiores aos estimados para 2023

O gasto com prestadores de serviços aumentou em cerca de 1,5 M euros, enquanto que os gastos com as horas extraordinárias diminuíram em cerca de 1,2M euros, pelo que globalmente estes gastos aumentaram em cerca de 303 mil euros.

- Os gastos com pessoal, excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo, podem ser superiores ao valor global estimado para o ano de 2023 desde que tenham cobertura orçamental e que os gastos com aquisições de serviços e fornecimentos externos diminuam, em relação ao valor estimado para o ano de 2023, em montante não inferior.

A ULSASI encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou um aumento dos gastos com pessoal e dos fornecimentos e serviços externos, contudo de salientar a integração dos ACES, conforme já referido anteriormente e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior.

4) O Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023, define que deve haver uma redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais anuais pelo indicador de produção anual, ou seja, gastos operacionais por doente padrão:

A ULSASI encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou um aumento do rácio dos gastos operacionais por doente padrão no 3º trimestre de 2024 quando comparado com o período homólogo.

5) O Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023, define que os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental:

A ULSASI encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou no 3º trimestre de 2024 um aumento dos gastos operacionais face a igual período de 2023, contudo de salientar a integração dos ACES, conforme já referido anteriormente e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior.



#### IV.4 Conclusão sobre a Apreciação Efetuada

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira (Relatório de Execução Orçamental do 3º trimestre de 2024) do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 da ULSASI, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhes serviram de suporte naquela data e com os requisitos definidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 25º do RJSPE.

## V - NOTA FINAL

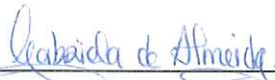
Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da ULSASI para a finalidade mencionada no Capítulo “Nota de Introdução”, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades, qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.  
Atentamente



---

Ana Gabriela Barata de Almeida,  
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)  
em representação de BDO & Associados - SROC